



DIEESE

SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF
SCS Q.02 Ed. Wady Cecílio II 6º andar – Brasília
E-mail sucondsef@dieese.org.br
Telefone / Fax (0xx61) 2103-7200

Estudo Técnico nº 112/2012

Valores das GQs (Gratificações de Qualificações) dos níveis Superior, Intermediário e auxiliar

Valores iniciais e Finais de carreiras/cargos selecionados dos Servidores Públicos Federais (Poder Executivo)

Observações:

- Não foram consideradas as tabelas do PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES.
- Não foi considerada também, nesse estudo, a CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - DOCENTES.
- Verificar as notas e observações contidas nas tabelas apresentadas no estudo.

MAIO/2012

TABELA 01

**Valores dos GQs - Inicial e Final - carreiras/cargos selecionados dos Servidores Públicos Federais (Poder Executivo)
NÍVEL SUPERIOR - Carreiras dispostas em Ordem Alfabética**

CARGO/CARREIRA	Valores dos GQs (em R\$)		
	Inicial	Final	% de Amplitude
Agências Reguladoras (ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANVISA, ANCINE, ANP)			
Especialista em Regulação (GQ - 10%)	794,50	794,50	-
Especialista em Regulação (GQ - 20%)	1.589,00	1.589,00	-
Analista Administrativo (GQ - 10%)	794,50	794,50	-
Analista Administrativo (GQ - 20%)	1.589,00	1.589,00	-
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT			
Carreira			
Analista Administrativo - (GQ I)	554,02	554,02	-
Analista Administrativo - (GQ II)	1.108,04	1.108,04	-
Analista de Infraestrutura de transportes - (GQ I)	554,02	554,02	-
Analista de Infraestrutura de transportes - (GQ II)	1.108,04	1.108,04	-
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. - (GQ I)	554,02	554,02	-
Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. - (GQ II)	1.108,04	1.108,04	-
Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - (GQ I)	389,72	389,72	-
Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - (GQ II)	779,44	779,44	-
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	554,02	554,02	-
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	1.108,04	1.108,04	-
Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	554,02	554,02	-
Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	1.108,04	1.108,04	-
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 com GQ de 10% - NS	389,72	389,72	-
Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 com GQ de 20% - NS	779,44	779,44	-
Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	389,72	389,72	-
Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	779,44	779,44	-
Infra-Estrutura			
Carreira			
Especialista em Infra-Estrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	554,02	554,02	-
Especialista em Infra-Estrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II- NS	1.108,04	1.108,04	-
Analista de Infra-Estrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	554,02	554,02	-
Analista de Infra-Estrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II- NS	1.108,04	1.108,04	-
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação	6.557,47	10.913,82	66,43
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização	6.905,47	11.469,82	66,10
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado	7.252,47	12.025,82	65,82
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado	8.328,97	14.176,82	70,21
Analista de Planej., Gestão e Infraestrutura - sem Retribuição por Titulação	5.909,63	10.913,82	84,68
Analista de Planej., Gestão e Infraestrutura - Aperfeiçoamento ou Especialização	6.214,63	11.469,82	84,56
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura - Mestrado	6.519,63	12.025,82	84,46
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura - Doutorado	7.409,29	14.176,82	91,34
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retr. Ou Titulação	5.909,63	10.913,82	84,68
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização	6.214,63	11.469,82	84,56
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado	6.519,63	12.025,82	84,46
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado	7.409,29	14.176,82	91,34

Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.35 5/06) - sem Retr. Ou Titulação	5.087,77	10.913,82	114,51
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.35 5/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização	5.350,77	11.469,82	114,36
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.35 5/06) - Mestrado	5.613,77	12.025,82	114,22
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.35 5/06) - Doutorado	6.223,86	14.176,82	127,78
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo			
Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	531,53	531,53	-
Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	1.063,06	1.063,06	-
Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial			
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	11,82
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88,08
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88,45
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	88,57
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96,36
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88,08
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88,45
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	88,57
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96,36
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	531,53	531,53	-
Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	1.063,06	1.063,06	-
Previdência, Saúde e Trabalho			
Sanitarista (Grupo Saúde Pública) - NS - IF (Incentivo Funcional)	1.592,18	2.706,40	69,98
Seguridade Social e do Trabalho			
Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS - IF (Incentivo Funcional)	1.194,65	1.512,51	26,61

Fonte: SRH/MP. Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (Caderno 57).

OBSERVAÇÕES:

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar.

(1) Remuneração final Limitada ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(2) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

(3) Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente à classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

(4) Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos.

(6) Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portarias, Resoluções, Atos Regimentais) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

CARACTERÍSTICAS DAS GQs DE ALGUMAS CARREIRAS E CARREIRAS QUE, AO INVÉS DE GQs TEM RTs

CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Aperfeiçoamento, Mestre e Doutor)

DNPM

GQ - Gratificação de Qualificação (a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos no art. 22 da Lei nº 11.046/2004, quando em efetivo exercício do cargo) na forma estabelecida em regulamento, observados os seguintes parâmetros e limites:

(**) GQ de 20% do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior, providos;

(**) GQ de 10% do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento dos cargos) de nível superior, providos.

Observar o § 1º ao § 6º do art. 22 da Lei nº 11.046/2004

FNDE SÓ TEM RTS - sendo que, a partir de Julho de 2012 os valores foram adequados para estrutura salarial de 18 referências.

FIOCRUZ SÓ TEM RTS+B32

HFA SÓ TEM RTS NA CARREIRA E NÃO TEM NO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS

INFRAESTRUTURA

GQ - Gratificação de Qualificação - Anexo IV da Lei no 11.539, de 8 de novembro de 2007 - alterado anexo VII da Lei nº 12.186 de 29.12.2009)

GQ - a ser concedida aos titulares de cargos de provimento efetivo integrantes da Carreira de Analista de Infraestrutura , de que trata o art. 1o da Lei 11.539/2007, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de seus respectivos cargos, de acordo com os valores constantes do Anexo IV da Lei 12.186/2009, com efeitos financeiros a partir da data nele especificada.

(**) GQ Nível I, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos providos; e

(**) GQ Nível II, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos providos.

IBGE SÓ TEM RTS

EMBRATUR

GQ - Gratificação de Qualificação (devida aos ocupantes dos cargos referidos no art. 8º da Lei nº 11.356/2006, quando em efetivo exercício do cargo, na forma estabelecida em regulamento):

(**) GQ - 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos providos de cada nível; e

(**) GQ - 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos providos de cada nível.

Observar o § 1º ao § 6º do art. 12 da Lei nº 11.356/2006.

IEC (Instituto Evandro Chagas) e CENP SÓ TEM RTS

INPI SÓ TEM RTS

INEP SÓ TEM RTS - sendo que, a partir de Julho de 2012 os valores foram adequados para estrutura salarial de 18 referências.

INMETRO SÓ TEM RTS

SUFRAMA

GQ - Gratificação de Qualificação (devida aos ocupantes dos cargos referidos no art. 1º da Lei nº 11.356/2006, quando em efetivo exercício do cargo, na forma estabelecida em regulamento):

(**) GQ - 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos providos de cada nível; e

(**) GQ - 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos providos de cada nível.

Observar o § 1º ao § 6º do art. 5 da Lei nº 11.356/2006..

Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

IF - Incentivo Funcional - 80% sobre o vencimento básico (art. 1º do Decreto-Lei nº 2.195/1984 e art. 9º da Medida Provisória nº 52 de 04.07.2002 e art. 5º da MP 341/2006

Seguridade Social e do Trabalho - Sanitarista (Grupo Saúde Pública)

IF - Incentivo Funcional - 80% sobre o vencimento básico (art. 1º do Decreto-Lei nº 2.195/1984 e art. 9º da Medida Provisória nº 52 de 04.07.2002)

NÃO SE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

NÃO SE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA QUAL AS RTS FORAM ALTERADAS A PARTIR DE MARÇO DE 2012

TECNOLOGIA MILITAR SÓ TEM RTS

TABELA 02

**Valores dos GQs - Inicial e Final - carreiras/cargos selecionados dos Servidores Públicos Federais (Poder Executivo)
NÍVEL INTERMEDIÁRIO - Carreiras dispostas em Ordem Alfabética**

CARGO/CARREIRA	Valores dos GQs (em R\$)		
	Inicial	Final	% de Amplitude
Ciência e Tecnologia - C&T			
Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - (GQ - I)	452,00	752,00	66,37
Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - (GQ - II)	881,00	1.462,00	65,95
Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - (GQ - III)	1.762,00	2.925,00	66,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - GQ I	204,65	204,65	-
Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - GQ II	410,00	410,00	-
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (A PARTIR DA MP 568/2012)			
Cargos: Médico - GQ I	389,72	389,72	-
Cargos: Médico - GQ II	779,44	779,44	-
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI)	243,92	243,92	-
Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI)	487,85	487,85	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (ATÉ JULHO DE 2012)			
Carreira			
Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - GQ	392,00	646,00	64,80
Plano Especial de Cargos			
Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	392,00	646,00	64,80
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (APÓS JULHO DE 2012- adequado para 18 referências salariais)			
Carreira			
Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - GQ	447,00	646,00	44,52
Plano Especial de Cargos			
Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	447,00	646,00	44,52
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (ATÉ JULHO DE 2012)			
Carreira			
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ I	452,00	752,00	66,37
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ II	881,00	1.462,00	65,95
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ III	1.762,00	2.925,00	66,00
Plano de Carreiras e Cargos			
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ I	390,00	752,00	92,82
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ II	757,00	1.462,00	93,13
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ III	1.514,00	2.925,00	93,20
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (APÓS JULHO DE 2012)			
Carreira			
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ I	452,00	752,00	66,37
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ II	497,00	827,00	66,40
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ III	542,00	902,00	66,42
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ IV	881,00	1.462,00	65,95
Assistente Técnico de Gestão em Saúde e Técnico em Saúde Pública - GQ V	1.762,00	2.925,00	66,00
Plano de Carreiras e Cargos			
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ I	390,00	752,00	92,82
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ II	430,00	827,00	92,33
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ III	467,00	902,00	93,15
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ IV	757,00	1.462,00	93,13
Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - GQ V	1.514,00	2.925,00	93,20

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	168,00	279,00	66,07
Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em informações Geog. E Estatísticas - com Gratif. De Qualificação - NI	168,00	279,00	66,07
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	144,00	279,00	93,75

Instituto Evandro Chagas e - IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP

Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública

Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Invest igação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - GQ	452,00	752,00	66,37
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Invest igação Biomédica - Mestrado - NI - GQ	881,00	1.462,00	65,95
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Invest igação Biomédica - Doutor - NI - GQ	1.762,00	2.925,00	66,00
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI - GQ	452,00	752,00	66,37
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI - GQ	881,00	1.462,00	65,95
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI - GQ	1.762,00	2.925,00	66,00
Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperf. Ou Esp. - NI - GQ	390,00	752,00	92,82
Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de P esq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI - GQ	757,00	1.462,00	93,13
Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de P esq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI - GQ	1.514,00	2.925,00	93,20

Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Técnico em Planej., Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Grat. De Qualificação - NI - GQ	452,00	752,00	66,37
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	452,00	752,00	66,37

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (ATÉ JULHO DE 2012)

Carreira

Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	392,00	646,00	64,80
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de E studos e Pesquisas Educacionais - INEP			
Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	392,00	646,00	64,80

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (APÓS JULHO DE 2012- adequado para 18 referências salariais)

Carreira

Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	447,00	646,00	44,52
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de E studos e Pesquisas Educacionais - INEP			
Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	447,00	646,00	44,52

Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO

Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	167,83	278,53	65,96
Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI - GQ	167,83	278,53	65,96

Tecnologia Militar

Técnico de Tecnologia Militar - NI - GQ I	476,86	793,36	66,37
Técnico de Tecnologia Militar - NI - GQ II	929,46	1.542,41	65,95
Técnico de Tecnologia Militar - NI - GQ III	1.858,91	3.085,88	66,00
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI - GQ I	476,86	793,36	66,37
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI - GQ II	929,46	1.542,41	65,95
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI - GQ III	1.858,91	3.085,88	66,00

Fonte: SRH/MP. Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (Caderno 57).

OBSERVAÇÕES:

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar.

(1) Remuneração final Limitada ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(2) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

(3) Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente à classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

(4) Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos.

(5) Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos).

(6) Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portarias, Resoluções, Atos Regimentais) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

CARACTERÍSTICAS DAS GQS DE ALGUMAS CARREIRAS

FNDE - CARREIRA

GQ - Gratificação de Qualificação - Anexo XX-C da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 (Anexo LXV da MP 441/08)

FIOCRUZ

GQ - Gratificação de Qualificação - servidor de nível intermediário, possuidor de certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento ou especialização receberá a GQ em valor correspondente ao nível I, possuidor de grau de Mestre - valor de Nível II e título de Doutor - valor de Nível III, conforme Anexo IX-D da Lei nº 11.355/2006 e MP 479/2009

A GQ será considerada no cálculo dos proventos e das pensões somente se os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais tiverem sido obtidos anteriormente à data da inativação (§ 7º do art.-41-B da Lei 11.355/2006 e MP 479/2009)

IBGE

GQ - Gratificação de Qualificação - servidores com nível de capacitação conforme art. 82-B da Lei nº 11.355/2006 e Anexo XV-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006

IEC

GQ - Gratificação de Qualificação - a ser concedida aos titulares de cargos de provimento efetivo de nível intermediário integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. Conforme anexo CXXVI da Lei nº 11.907/2009.

INEP

GQ - Gratificação de Qualificação - Anexo XXV-E da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 (Anexo LXXIX da MP 441/08)

INMETRO

GQ - Gratificação de Qualificação - servidores com nível de capacitação conforme art. 63-A da Lei nº 11.355/2006 e Anexo XI-C da Lei nº 11.355/2006

TECNOLOGIA MILITAR

GQ - Gratificação de Qualificação - aos titulares de cargos de provimento efetivo de nível intermediário integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de nível intermediário de desenvolvimento de tecnologia militar, de acordo com os valores constantes do Anexo a Lei nº 9.657/98.

(***) Aposentado - GQ - a GQ será considerada no cálculo dos proventos e das pensões somente se o título, grau ou certificado tiver sido obtido anteriormente à data da inativação. § 8º art. 21-B da Lei nº 9.657/98 (art. 20 da MP 441/2008)

TABELA 03

**Valores dos GQs - Inicial e Final - carreiras/cargos selecionados dos Servidores Públicos Federais (Poder Executivo)
NÍVEL AUXILIAR - Carreiras dispostas em Ordem Alfabética**

CARGO/CARREIRA	Valores dos GQs (em R\$)		
	Inicial	Final	% de Amplitude
Ciência e Tecnologia - C&T			
Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico (GQ)	189,00	255,00	34,92
Instituto Evandro Chagas e - IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - GQ APERF. / ESPECIALIZAÇÃO (12 padrões)	189,00	255,00	34,92
Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - GQ APERF. / ESPEC. (3 padrões)	242,00	255,00	5,37
Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial			
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA - GQ (12 padrões)	65,19	114,52	75,67

Fonte: SRH/MP. Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (Caderno 57).

OBSERVAÇÕES:

NS - Nível Superior / NI - Nível Intmediário / NA - Nível Auxiliar.

- (1) Remuneração final Limitada ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).
- (2) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira
- (3) Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente à classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.
- (4) Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos.
- (5) Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos).
- (6) Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portarias, Resoluções, Atos Regimentais) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

NOTAS ADICIONAIS:

IEC

GQ - Gratificação de Qualificação - a ser concedida aos titulares de cargos de provimento efetivo de nível auxiliar integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, conforme anexo CXXVI da Lei nº 11.907/2009.

INMETRO

GQ - Gratificação de Qualificação - servidores com nível de capacitação conforme art. 63-A da Lei nº 11.355/2006 e Anexo XI-C da Lei nº 11.355/2006